



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação

Ofício Nº 456/GAB-SEME/2024  
Ref.: Ofício Nº 436/GAB-SEME/2024

Cabo Frio, 17 de julho de 2024.

Ao Senhor

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente Consórcio CIM POLINORTE

**Assunto: Retificação Valor Item - Ofício Nº 436/GAB-SEME/2024**

**Adesão à Ata de Registro de Preços.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na adesão à Ata de Registro de Preços nº 290/2023, referente ao Processo nº 3358/2023, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 052/2023, realizado pelo CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 02.618.132/0001-07, sede situada na Rua Martins Pescadores, s/n – “Edifício Gilson Amaro” - Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola - Ibiraju/ES, **RETIFICAR** o item da tabela contida no Ofício Nº 436/GAB-SEME/2024, de 8 de julho de 2024, no que diz respeito à “refeição de pré-escolar parcial que oferta jantar”, referente ao valor unitário do “lanche” e, conseqüentemente ao valor médio mensal e valor total, conforme destacado na planilha abaixo.

QUANTITATIVO E VALOR PARA ADESÃO DE ATA						
Refeições		Previsão diária	Previsão total (200 dias letivos)	Valor unitário	Valor média mensal	Valor Total
Creche Integral	Desjejum	951	190.200	R\$ 3,32	R\$ 63.146,40	R\$ 63.146,40
	Refeição Matutino	951	190.200	R\$ 5,50	R\$ 104.610,00	R\$ 104.610,00
	Lanche	951	190.200	R\$ 3,44	R\$ 65.428,80	R\$ 65.428,80
	Refeição Vespertina	951	190.200	R\$ 5,27	R\$ 100.235,40	R\$ 100.235,40
Pré-escolar parcial	Desjejum/colação	3.325	665.000	R\$ 3,97	R\$ 264.005,00	R\$ 264.005,00
	Refeição Matutino	2.775	555.000	R\$ 6,95	R\$ 385.725,00	R\$ 385.725,00
<b>Pré-escolar parcial que oferta jantar</b>	Desjejum/colação	640	128.000	R\$ 3,97	R\$ 50.816,00	R\$ 50.816,00
	Refeição Matutino	740	148.000	R\$ 6,95	R\$ 102.860,00	R\$ 102.860,00
	<b>Lanche</b>	<b>730</b>	<b>146.000</b>	<b>R\$ 3,97</b>	<b>R\$ 57.962,00</b>	<b>R\$ 579.620,00</b>
	Refeição Vespertina	790	158.000	R\$ 6,95	R\$ 109.810,00	R\$ 109.810,00
Fundamental parcial/Integral sem jantar	Desjejum/colação	4.173	834.600	R\$ 3,67	R\$ 306.298,20	R\$ 306.298,20
	Refeição Matutino	8.818	1.763.600	R\$ 7,48	R\$ 131.917,28	R\$ 131.917,28
	Lanche	5.108	1.021.600	R\$ 3,67	R\$ 374.927,20	R\$ 374.927,20
Fundamental II/Ensino Médio/Quilombola	Desjejum/colação	3.140	628.000	R\$ 3,97	R\$ 249.316,00	R\$ 249.316,00
	Refeição Matutino	5.295	1.059.000	R\$ 7,48	R\$ 792.132,00	R\$ 792.132,00
	Lanche	3.295	659.000	R\$ 3,97	R\$ 261.623,00	R\$ 261.623,00
EJA (Janta) / Ensino Médio (Almoço / Janta)	Refeição	795	159.000	R\$ 7,98	R\$ 126.882,00	R\$ 1.268.820,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 47.349.498,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação

Lembro que a referida ATA, que tem como objeto pretendido o **Contratação de empresa especializada no preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino, dos municípios participantes da câmara setorial de compras compartilhadas do CIM POLINORTE, mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas e estoques das unidades escolares em conformidade com os anexos da presente licitação, e demais órgãos sanitários, com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cabo Frio/RJ, totalizando o valor a ser contratado de R\$ 47.349.498,00 (Quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Volnei Gomes da Rocha**

Secretário Interino Municipal de Educação  
*Portaria 2.334 de 10 de julho de 2024.*